

LEI Nº 276/2018, de 26 de Fevereiro de 2018.

REVOGA A LEI Nº 272/2018. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, encaminha à Câmara Municipal para que seja aprovado o presente Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica REVOGADA a Lei Municipal nº 272/2018 que autorizou a abertura de crédito especial para custear as despesas com ajuda de custo para tratamento de saúde do atual gestor municipal, considerando a ausência de interesse público.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua aprovação e publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pilões, Estado da Paraíba, em 26 de fevereiro de 2018.



IREMAR FLOR DE SOUZA
PREFEITO